TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CRIMINAL

RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-140 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA-OFÍCIO

0017539-81.2010.8.26.0566 - Controle nº 2010/000745 Processo Físico nº:

Classe - Assunto Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Tráfico de Drogas e Condutas

Afins

Autor: Justiça Pública

Réu: LIDIANE CARVALHO DA SILVA, Brasileiro, Prendas do Lar, RG

> 47.674.070-8, pai Jose Severino da Silva, mãe Lucilvani Maria Carvalho da Silva, Nascido/Nascida 13/07/1988, de cor Branco, natural de São Carlos - SP. Local de prisão: Penitenciária Feminina de Guariba, Guariba - SP. Endereço: Rua José Scala, 120, Monte Carlo, CEP 13572-404, São Carlos - SP

CONCLUSÃO - Em 18 de setembro de 2018, faço conclusão ao MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). EDUARDO CEBRIAN ARAUJO REIS. Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Justiça Gratuita

Vistos.

Tendo em vista o não cumprimento da pena de multa determino a inscrição da dívida, relativamente à ré LIDIANE CARVALHO DA SILVA.

Havendo pena corporal a ser cumprida ou restritiva de direitos, desnecessária a comunicação ao IIRGD e TRE.

Comunique-se o Deecrim de Ribeirão Preto no processo de execução nº 0006214-47.2018.8.26.0496, via e-mail, quanto à multa inscrita.

Anote-se no histórico de partes a multa inscrita.

Notifique-se a ré Lidiane Carvalho da Silva para pagamento da taxa judiciária no valor de 100 Ufesps no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição da dívida. Depregue-se.

Intime-se.

Servirá cópia da presente sentença como OFÍCIO. Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CRIMINAL

RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-140 **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

saocarlos2cr@tjsp.jus.br, em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

São Carlos, 18 de setembro de 2018.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). EDUARDO CEBRIAN ARAUJO REIS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA – Em 18 de setembro de 2018, recebi estes autos em Cartório com a r. sentença. Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.